

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA ? ISAV.		
Autor:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Usuário assinator:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Data da criação:	24/02/2025 10:49:58	Data da assinatura:	24/02/2025 10:54:42



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO NIZO COSTA

AUTOR: DEPUTADO NIZO COSTA

PROJETO DE LEI
24/02/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA – ISAV.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto Sociocultural Arte e Vida – ISAV, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CPNJ sob o nº 41.257.419/0001-00, com sede no município de Meruoca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NIZO COSTA
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA - ISAV é uma entidade civil sem fins lucrativos, não econômicos, constituída em 08 de janeiro de 2021, situado no município de Meruoca, Estado do Ceará, regida pelas normas da legislação brasileira.

Atuando em Meruoca e adjacências, a ISAV tem por finalidade promover, desenvolver e difundir ações voltadas para o desenvolvimento de programas e projetos nas áreas da arte, cultura, cidadania, educação, saúde, esporte, lazer, meio ambiente, turismo e assistência social, promovendo o fortalecimento das atividades de âmbito recreativo, educacional e promocional, e visando atender a população em situação de vulnerabilidade social, podendo para alcançar seus fins, realizar projetos e celebrar parcerias, acordos de cooperação, convênios ou contratos com órgãos públicos municipais, estaduais, federais, entidades estrangeiras, órgãos não governamentais, empresas privadas, federações, instituições e demais entidades da sociedade civil.

É importante o reconhecimento desta entidade como de utilidade pública estadual, pois fortalecerá ainda mais em sua missão de promoção do desenvolvimento de Meruoca e região.

Desta forma, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta propositura.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'N' followed by a long horizontal stroke.

DEPUTADO NIZO COSTA

DEPUTADO (A)